



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 6.194 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, através do Ofício nº 0048/2020 – IPSSC, datado de 30 de janeiro de 2020.

#### DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o recurso proveniente transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	818	03.01.01	09.272.0077.2193	3.3.20.41.00	04.000.00	
Recurso	823	03.01.01	09.272.0077.2194	3.1.90.05.00	04.000.00	260.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO Nº 6.195 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA AVELINO TOLEDO DE LIMA, DISTRITO DE JORDANÉSIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Página | 2

Considerando o requerimento protocolizado, por meio do Processo Administrativo nº 114/2020 pela empresa EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA, denominada PUBLI EVENTOS, com sede na Avenida Pacaembu, nº 428F, Franco da Rocha/SP, neste ato representada pelo senhor CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.784.761, e inscrito no CPF nº 009.164.928-50, em que pleiteia a “Autorização de Uso” de espaço localizado no final da Rua Avelino Toledo de Lima, Distrito de Jordanésia/Cajamar, para instalação de “Parque de Diversões” no período de 15 a 29 de fevereiro de 2020;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 114/2020;

Considerando o que dispõe o inciso XIII do artigo 86 e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de espaço localizado no final da Rua Avelino Toledo de Lima, Distrito de Jordanésia/Cajamar, para instalação de “PARQUE DE DIVERSÕES”, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2020, à empresa EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA, denominada “PUBLI EVENTOS”, inscrita no CNPJ nº 09.687.470/0001-40, com sede na Avenida Pacaembu, nº 428F, Bairro Sítio Borda da Mata, Franco da Rocha/SP, representada pelo senhor CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.784.761, e inscrito no CPF nº 009.164.928-50.

§1º A Prefeitura disponibilizará o local a partir das 08h00 do dia 14/02/2020 a empresa “PUBLI EVENTOS”, ora autorizada, para que possa efetuar as montagens e adaptações necessárias à implantação do referido Parque de Diversões.

§2º A empresa “PUBLI EVENTOS” deverá proceder ao final do período autorizado, a desmontagem dos equipamentos, deixando o local livre e desimpedido, inclusive em perfeitas condições de higiene.

Art. 2º As obrigações e responsabilidades do autorizado, deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 070/05 (Código de Posturas de Cajamar).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 352 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica exonerado, a pedido, o senhor LEONILDO DE MATOS - RE nº 12.587, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.436.050-1, do cargo em Comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

#### PORTARIA Nº 353 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Fica nomeado, a partir de 03/02/2020, o servidor público WILLIAM BRAGA DA SILVA – RE 17.064, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.873.618-9, ocupante, desde 03/07/2018, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, detentor de nível superior, como GERENTE DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Página | 3

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, Referência III, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 354 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeada, a partir de 03/02/2020, a servidora pública ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA SANTOS – RE 8776, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.988, ocupante, desde 14/02/2005, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, como GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO, Referência III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 355 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeada, a partir de 03/02/2020, a servidora pública ROSANA DOS SANTOS VIEIRA – RE 12.011, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.620.450-6, ocupante, desde 18/09/2008, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, detentora de nível superior, como GERENTE DE DIVISÃO DE CONTAS A PAGAR, Referência III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 356 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeado, a partir de 03/02/2020, o servidor público REGINALDO RODRIGUES MARTINS GIRON - RE nº 11.347, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.677.200-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil, como GERENTE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 357 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica exonerada, a servidora pública ELIANA LOURENÇO LUCIANO – RE 11.963, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria Municipal da Fazenda.

### **PORTARIA Nº 358 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica nomeada, a partir de 03/02/2020, a Senhora GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.150.893-1, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 359 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica exonerado, a partir de 03/02/2020, o servidor público FABIO CAMPINA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.572.827-8, do cargo em comissão de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.

### **PORTARIA Nº 360 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeado, a partir de 03/02/2020, o servidor público MARCELO CÉSAR FERREIRA – RE: 8955, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.073.970-1, ocupante, desde 14/03/2005, do cargo efetivo de Fiscal Tributário, como GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, Referência III, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda -SMF, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 361 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica nomeado, a partir de 03/02/2020, o Senhor FÁBIO CAMPINA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.572.827-8, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 362 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica nomeada, a partir de 03/02/2020, a senhora LUCIANA BARUSSO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.647.369-2, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 363 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica revogada, a partir de 03/02/2020, a Portaria nº 1.093, de 30 de abril de 2.019, que designou o servidor VALDECIR FURQUIM – RE 10.902, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.203.466, para exercer a função de Comandante da Guarda Civil Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Página | 4

**PORTARIA Nº 364 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeado, a partir de 03/02/2020, para exercer as funções de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL o servidor público CÁSSIO APARECIDO GONÇALVES – RE 11.746, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.917.302-6, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

**PORTARIA Nº 365 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica revogada, a partir de 03/02/2020, a Portaria nº 1.319, de 13 de maio de 2.019, que designou a servidora MARIVALDA MOREIRA DE FREITAS LIMA – RE 10.890, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.237-4, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para a função de Inspetor de Divisão de Apoio Técnico Operacional da Guarda Civil Municipal.

**PORTARIA Nº 366 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica nomeado, a partir de 03/02/2020, para exercer o cargo de Inspetor de Divisão de Apoio Técnico Operacional, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público EDERSON DAVID INACIO – RE 11.591, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.995.030-2.

**PORTARIA Nº 367 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica revogada, a partir de 03/02/2020, a Portaria nº 1.318, de 13 de maio de 2.019, que designou o servidor AGUIMAR PEREIRA DA SILVA – RE 9.441, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.617.739-3, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para a função de Inspetor de Divisão Ambiental da Guarda Civil Municipal.

**PORTARIA Nº 368 DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica designado, a partir de 03/02/2020, para exercer o cargo de Inspetor de Divisão Ambiental, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público VALDECIR FURQUIM – RE 10.902, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.203.466.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**P.A. 8.558/2019 Pregão Presencial nº 54/2019**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho para atender as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, NR7, NR9, bem como elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com ênfase nas NR15 e NR16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e atendimento aos afastamentos dispostos nas Leis Complementares 64/05 e 168/18, Decretos 6011/2019 e 4793/2013, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente edital e seus anexos.

Face o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, decido por HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado a favor da empresa:

QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, vencedora com valor global de R\$ 468,30 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Cajamar, 31 de Janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO.

Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**P.A. 50/2020 Pregão Presencial nº 09/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município, conforme termo de referência que integra este Edital como Anexo II.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Página | 5

---

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros, nos atos do processo supramencionado, decido por HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, vencedora da licitação com valor global de R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Cajamar, 31 de Janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699